



PORTARIA Nº 453 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

O Diretor Substituto de Desenvolvimento de Pessoas da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 424 de 08/02/2018, considerando o disposto nos parágrafos 2º e 5º do artigo 10 e no artigo 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, a Portaria 623 de 26/09/2011 do Magnífico Reitor, e conforme processo nº 23411.009396/2017-71,

RESOLVE:

I. Conceder progressão por mérito profissional ao servidor, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, conforme abaixo:

| SIAPE   | SERVIDOR            | NOTA  | NÍVEL | PADRÃO DE VENCIMENTOS |      | DATA DA PROGRESSÃO |
|---------|---------------------|-------|-------|-----------------------|------|--------------------|
|         |                     |       |       | DE                    | PARA |                    |
| 2066566 | ANDERSON DE ANDRADE | 99,50 | E     | 402                   | 403  | 24/12/2017         |

II. A data final do interstício para o servidor habilitar-se à progressão subsequente é 24/06/2019.

Hemerson Marcio Gonçalves Camelo

Diretor Substituto de Desenvolvimento de Pessoas

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas